



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.152, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU de Ananindeua, ajusta o valor do Vale Alimentação-.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) os vencimentos dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU de Ananindeua, a contar de 1º de julho de 2019.

Art. 2º. Fica reajustado o valor mensal do auxílio alimentação pago aos servidores efetivos da SESAU, a partir de 1º de julho de 2019, para R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 1º DE AGOSTO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua